

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 011/2025**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA PRAÇAS CONECTADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 011/2025, de autoria do Vereador Manoel Correia, trata sobre a criação do programa praças conectadas e dá outras providências.

A iniciativa busca transformar esses locais em pontos de encontro e convivência, além de fomentar o uso de tecnologias digitais.

A criação do Programa Praças Conectadas representa uma iniciativa importante para promover a inclusão digital e melhorar a qualidade de vida da população. Ao disponibilizar internet gratuita em praças e espaços públicos, o programa pode contribuir para a formação de uma sociedade mais conectada, informada e participativa.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional. Parecer Favorável.

É o parecer,

S.M.J.





Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
Maracanaú, em 19 de fevereiro de 2025.

*Amanda Rodrigues*

Relator CCJ